

**AFRICAN UNION**

**الاتحاد الأفريقي**



**UNION AFRICAINE**

**UNIÃO AFRICANA**

---

Addis Ababa, Ethiopia P. O. Box 3243 Tel: +251 115 517 700 Fax: +251 115 5517844  
Website: [www.au.int](http://www.au.int)

---

GCP64124 – 35/35/22/10

**CONSELHO EXECUTIVO**

**Quadragésima Primeira Sessão Ordinária**

**20 de Junho - 15 de Julho de 2022**

**Lusaka, Zambia**

**EX.CL/1371(XLI)B**

Original: Inglês

**COMITÉ MINISTERIAL DA UNIÃO AFRICANA SOBRE AS CANDIDATURAS NO  
ÂMBITO DO SISTEMA INTERNACIONAL**

**RELATÓRIO SOBRE AS NOVAS CANDIDATURAS PARA  
APROVAÇÃO  
FEVEREIRO-JULHO DE 2022**

## RELATÓRIO SOBRE AS NOVAS CANDIDATURAS PARA ENDOSSO

### ÍNDICE

- A.** Análise de Candidaturas Pendentes
- B.** Análise das Novas Candidaturas dos Governos apresentadas pelos Estados Membros
- C.** Análise das Novas Candidaturas de Particulares apresentadas pelos Estados Membros

## RELATÓRIO SOBRE AS NOVAS CANDIDATURAS PARA ENDOSSO

### A. ANÁLISE DAS CANDIDATURAS PENDENTES

1. Eleição para o cargo de Presidente da 79ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas (UNGA) 2024-2025, prevista para Junho de 2023 em Nova Iorque, EUA, as Candidaturas da:
  - República da África do Sul (Região da África Austral)
  - República dos Camarões (Região da África Central)

**Presidente da Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU):** Sob a Presidência eleita, a Assembleia Geral das Nações Unidas (UNGA) é o principal órgão de decisão política da Organização. Composta por todos os Estados Membros, a Assembleia Geral constitui um fórum único para a discussão multilateral de um leque completo de questões internacionais cobertas pela Carta das Nações Unidas. Cada um dos 193 Estados Membros das Nações Unidas dispõe de um voto igual. A AGNU também toma decisões fundamentais para as Nações Unidas, nomeadamente:

- a) a nomeação do Secretário-Geral sob recomendação do Conselho de Segurança
- b) eleição dos membros não permanentes do Conselho de Segurança
- c) aprovação do orçamento das Nações Unidas

A Assembleia reúne-se em sessões regulares de Setembro a Dezembro de cada ano e posteriormente em função das necessidades. Discute questões específicas por meio de pontos ou subpontos da agenda dedicados, que conduzem à adopção de resoluções.

**Observação: A 40ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo solicitou ao Grupo Africano em Nova Iorque a viabilizar novas consultas entre os dois países a fim de chegar a acordo sobre um candidato africano para este importante cargo. O Grupo deverá informar o Conselho Executivo sobre os resultados da Consulta.**

### B. ANÁLISE DAS NOVAS CANDIDATURAS DOS GOVERNOS APRESENTADAS PELOS ESTADOS-MEMBROS

2. **Candidatura para o cargo de Membro do Conselho da União Internacional das Telecomunicações (UIT), Região D, para o período 2023-2026, nas eleições prevista para Outubro de 2022, em Bucareste, Roménia:**
  - República da Tunísia (Região Norte de África) **Reeleição**
  - República do Ghana (Região da África Ocidental) **Reeleição**
  - República Unida da Tanzânia (Região da África Oriental)
  - República do Rwanda (Região da África Oriental) **Reeleição**
  - República dos Camarões (Região da África Central)

- **República da Côte d'Ivoire** (Região da África Ocidental) **Reeleição**
- **República do Níger** (Região da África Ocidental)

**Observação:** A 40ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo homologou as candidaturas do Egipto, da Nigéria, das Maurícias, Quênia, África do Sul, Argélia, Senegal e de Marrocos. O Grupo Africano em Genebra deverá informar o número de assentos disponíveis para a África.

**O Conselho da União Internacional das Telecomunicações (UIT):** O Conselho trabalha para colmatar o fosso digital e dinamizar a transformação digital a fim de aproveitar o poder das TIC para a prosperidade económica, a criação de emprego, o desenvolvimento de competências digitais, a igualdade de género, a diversidade, uma economia sustentável e circular e para salvar vidas. O seu trabalho dá prioridade aos mais necessitados - desde pessoas que vivem nos Países Menos Desenvolvidos do mundo até comunidades marginalizadas em toda a parte. O trabalho do Conselho é apoiado pelo seu Secretariado, o Gabinete de Desenvolvimento das Telecomunicações (BDT), que é responsável pela organização e coordenação do trabalho do Sector de Desenvolvimento das Telecomunicações da União.

**3. Candidatura para o cargo de Membro do Conselho da Organização da Aviação Civil Internacional (ICAO), para o período 2022-2025, prevista para Outubro de 2022 em Montreal, Canadá, as candidaturas da:**

- **República Federal da Nigéria** (Região da África Ocidental), (Para a parte II)
- **República da África do Sul** (Região da África Austral), (Para a Parte II)
- **República do Ghana** (África Ocidental) (para a parte III)
- **República da Guiné Equatorial** (Região da África Central), (para a parte III)
- **República Federal Democrática da Etiópia** (Região da África Oriental), (para a parte III)
- **República do Zimbabwe** (Região da África Austral), (para a parte III)

**Observação:** A 40ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo aprovou a candidatura da Mauritânia para a Parte III e a do Egipto para a Parte II e exortou os demais Estados Membros a apresentarem candidaturas para outros assentos disponíveis.

**A Organização da Aviação Civil Internacional (ICAO)** é uma agência especializada das Nações Unidas.. A Organização altera os princípios e técnicas da navegação aérea internacional e promove a planificação e o desenvolvimento do transporte aéreo internacional para garantir um crescimento seguro e ordenado. A sua sede está situada no *Quartier International* de Montreal, Quebec, Canadá.

O Conselho da ICAO adopta normas e práticas recomendadas relativas à navegação aérea, às suas infra-estruturas à inspecção de voo., à prevenção de interferências ilegais e à facilitação de procedimentos de passagem de fronteiras para a aviação civil internacional.. A ICAO define os protocolos para

a investigação de acidentes aéreos que são seguidos pelas autoridades de segurança dos transportes nos países signatários da Convenção de Chicago sobre a Aviação Civil Internacional. A ICAO distingue-se de outras organizações internacionais de transporte aéreo, particularmente porque só ela é investida de autoridade internacional (entre os Estados signatários).

4. Candidatura para o cargo de **Membro Não Permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) para o período 2027-2028**, nas eleições previstas prevista para Junho de 2026, em Nova Iorque, EUA:

- **República do Zimbabwe** (Região da África Austral)

O Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU): é um dos seis principais órgãos das Nações Unidas (NU), encarregue de assegurar a paz e segurança internacionais, recomendar à Assembleia Geral das Nações Unidas a admissão de novos membros e aprovar eventuais alterações à Carta das NU. Os seus poderes compreendem o estabelecimento de operações de manutenção da paz, a promulgação de sanções internacionais e a autorização de acções militares. O CSNU é o único órgão das Nações Unidas com autoridade para emitir resoluções vinculativas sobre os Estados-Membros.

O Conselho de Segurança é composto por quinze membros, dos quais cinco são permanentes, nomeadamente a República Popular da China, a República Francesa, a Federação Russa, o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, e os Estados Unidos da América que saíram vitoriosos da Segunda Guerra Mundial. Os membros permanentes podem vetar qualquer resolução substantiva, incluindo as relativas à admissão de novos Estados Membros nas Nações Unidas ou candidatos nomeados para o cargo de Secretário-Geral. Os restantes dez membros são eleitos numa base regional para exercer mandatos de dois anos. A presidência do órgão é rotativa mensalmente entre os seus membros.

5. **Candidaturas** para eleição como **Membro do Comité de Programas e Coordenação das Nações Unidas para o período 2023-2025**, durante as eleições previstas para **Novembro de 2022** em Nova Iorque.

- **República da Libéria** (Região da África Ocidental)
- **Reino de Marrocos (A)** (Região da África do Norte)

**Nota: A candidatura da Tunísia foi endossada pela 40ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo. Há três assentos disponíveis para África O assento para Marrocos foi lançado após interposição do recurso**

#### **C. ANÁLISE DAS NOVAS CANDIDATURAS DE PARTICULARES APRESENTADAS PELOS ESTADOS-MEMBROS**

6. Eleição para o cargo de **Secretário-Geral da Organização Marítima Internacional (OMI), para o período 2024-2027**, prevista para Junho de 2023, em Londres, Reino Unido, a candidatura de:

- **Emb. Nancy Karigithu**, da República do Quênia

**A Organização Marítima Internacional (OMI)** é uma agência especializada das Nações Unidas responsável pela regulamentação da navegação. A OMI foi criada na sequência de acordo numa conferência da ONU realizada em Genebra em 1948 e a OMI surgiu dez anos mais tarde, tendo-se reunido pela primeira vez em 1959.

7. **Candidatura para o cargo de Secretário-Geral Adjunto da Organização Mundial das Alfândegas (OMA)**, para o período 2023-2027, durante as eleições previstas para Junho de 2022, em Bruxelas, Bélgica:

- **Sr. Samson BILANGNA**, da República dos Camarões

**A Organização Mundial das Alfândegas (OMA)** é uma organização intergovernamental com sede em Bruxelas, Bélgica. A OMA trabalha em matérias relativas às alfândegas, tais como a elaboração de convenções internacionais, instrumentos e ferramentas sobre temas como a classificação de mercadorias, avaliação, regras de origem, arrecadação de receitas aduaneiras, segurança da cadeia de aprovisionamento, facilitação do comércio internacional, actividades de fiscalização aduaneira, combate à contrafacção em apoio aos Direitos de Propriedade Intelectual (DPI), combate às drogas ilegais' combate à contrafacção de medicamentos, comércio ilegal de armas, promoção da integridade, e desenvolvimento de capacidades sustentáveis para ajudar nas reformas aduaneiras e na modernização. A OMA mantém a nomenclatura internacional de mercadorias do Sistema Harmonizado (SH), e administra os aspectos técnicos dos Acordos da Organização Mundial do Comércio (OMC) sobre a Afectação do Valor Aduaneiro e Regras de Origem.

8. **Candidatura para o cargo de Membro do Tribunal Internacional para o Direito do Mar (ITLOS)**, para o período 2024-2032, nas eleições previstas para Junho de 2023, em Nova Iorque, EUA:

- **Embaixador Osman Keh Kamara** da República da Serra Leoa

**Observação: A candidatura do jurista Thembeli da República da África do Sul foi monologada pela 40ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo para este cargo. África dispõe de dois (2) assentos.**

**O Tribunal Internacional para o Direito do Mar (ITLOS)** é uma organização intergovernamental criada pelo mandato da Terceira Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar. Foi instituído pela Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, assinada em Montego Bay, Jamaica, a 10 de Dezembro de 1982. A Convenção entrou em vigor a 16 de Novembro de 1994 e criou um quadro internacional de direito sobre todo o espaço oceânico, sua utilização e seus recursos. O ITLOS é um dos quatro mecanismos de resolução de litígios enumerados no artigo 287 da UNCLOS.

O Tribunal tem a sua sede em Hamburgo, Alemanha. A Convenção também instituiu a Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos, com

responsabilidade pela regulamentação da exploração mineira nos fundos marinhos para além dos limites da jurisdição nacional que se encontram para além dos limites do mar territorial, da zona contígua e da plataforma continental. Existem actualmente 168 signatários, 167 Estados mais a União Europeia. Até 2021, os principais resistentes foram os Estados Unidos e a República Islâmica do Irão. De acordo com o seu estatuto fundador, o Tribunal tem um leque de 21 juízes que exercem funções a partir de vários Estados Partes, "de acordo com um método destinado a garantir uma representação geográfica equitativa".

**9. Candidatura para o cargo de Director do Bureau de Desenvolvimento da União Internacional das Telecomunicações (UIT), para o período 2023-2026, nas eleições previstas para Outubro de 2022 em Genebra, Suíça:**

- **Sr. NTOKO Alexander** da República dos Camarões

***Nota: A 39ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo homologou as candidaturas do Dr. Cosmas Zavazava, do Zimbabwe e do Prof. Muhammadou M. O. Kah, da Gâmbia. O Grupo Africano em Genebra deve orientar os passos a seguir.***

**O Conselho de Desenvolvimento da União Internacional de Telecomunicações (D-ITU):** O Conselho trabalha para colmatar o fosso digital e dinamizar a transformação digital a fim de aproveitar o poder das TIC para a prosperidade económica, a criação de emprego, o desenvolvimento de competências digitais, a igualdade de género, a diversidade, uma economia sustentável e circular e para salvar vidas. O seu trabalho dá prioridade aos mais necessitados - desde pessoas que vivem nos Países Menos Desenvolvidos do mundo até comunidades marginalizadas em toda a parte. O trabalho do Conselho é apoiado pelo seu Secretariado, o do Conselho de Desenvolvimento das Telecomunicações (BDT). O Conselho de Desenvolvimento das Telecomunicações é responsável pela organização e coordenação do trabalho do Sector de Desenvolvimento das Telecomunicações da União.

**10. Candidatura para o cargo de Membro do Comité de Contribuições das Nações Unidas (CC), para o período 2023-2026, nas eleições previstas para Novembro de 2022, em Nova Iorque, EUA:**

- **Sr. Mohamed Mahmoud El Ghouth**, da República Islâmica da Mauritânia

***Nota: A 40.ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo homologou a candidatura do Burquina Faso. África dispõe de dois (2) assentos.***

**O Comité de Contribuições das Nações Unidas** é um órgão subsidiário da Assembleia Geral das Nações Unidas responsável por aconselhar a Assembleia Geral sobre a repartição das despesas das Nações Unidas entre os Estados Membros. O Comité reúne-se anualmente durante três a quatro semanas, geralmente em Nova Iorque em Junho.

**11.Candidatura para o cargo de Membro da Comissão Internacional da Função Pública (ICSC), para o período 2023-2026, nas eleições previstas para Novembro de 2022, em Nova Iorque, EUA:**

- **Emb. Andrew Gbebay Bangali**, da República da Serra Leoa

***Nota: A 39ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo homologou a candidatura do Sr. Ali Ayad Kerir da Líbia para este cargo. O Grupo Africano em Nova Iorque deverá informar o número de assentos disponíveis para África e os passos subsequentes a seguir. (Dois (2) assentos para África)***

A Comissão Internacional da Função Pública (ICSC) é um órgão especializado independente criado pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1974. Desde a sua criação, a ICSC redobrou os seus esforços para reforçar e manter altos padrões na função pública internacional, equilibrando ao mesmo tempo as necessidades e preocupações dos seus principais interessados. A Comissão é composta por quinze membros que exercem as suas funções a título pessoal. Estes são nomeados pela Assembleia Geral para mandatos de quatro anos, tendo em vista uma ampla representação geográfica. Em questões como a fixação de ajudas de custo diárias (DSA) e de subsídios de ajustamentos de posto (ou seja, elemento de custo de vida, direitos de privação), a própria Comissão pode tomar decisões. Noutras áreas, a Comissão formula recomendações à Assembleia Geral, que depois actua como legislador para o resto do sistema comum.

**12.Candidatura para o cargo de Membro do Comité de Regulamentação das Radiocomunicações na Conferência de Plenipotenciários da União Internacional das Telecomunicações para o período 2023-2026, nas eleições previstas para Outubro de 2022, em Bucareste, Roménia:**

- **Sr. Hassan Talib** do Reino de Marrocos
- **Sr. Edmund Yirenkyi-Fianko** da República do Gana

**Os doze membros do Conselho de Regulamento das Radiocomunicações** são eleitos na Conferência de Plenipotenciários. Desempenham as suas funções de forma independente e a tempo parcial, reunindo-se normalmente até quatro vezes por ano, em Genebra. O Director do Conselho é o Secretário Executivo do Conselho de Regulamento das Radiocomunicações. O Conselho:

- Aprova o Regulamento Interno, utilizado pelo Conselho de Radiocomunicações ao aplicar as disposições do Regulamento de Radiocomunicações e no registo das atribuições de frequências feitas pelos Estados Membros;
- Trata de assuntos encaminhados pelo Conselho que não podem ser resolvidos mediante a aplicação do Regulamento Interno e o Regulamento de Radiocomunicações;
- Analisa os relatórios de investigações de interferência não resolvidas realizados pela Mesa a pedido de uma ou mais administrações e formula recomendações;



- Presta aconselhamento às Conferências de Radiocomunicação e às Assembleias de Radiocomunicação;
- Analisa os recursos interpostos contra as decisões tomadas pelo Conselho de Radiocomunicações relativamente à atribuição de frequências;
- Executa outras obrigações solicitadas por uma conferência competente ou pelo Conselho.

**13. Candidatura para o cargo de Membro do Comité Consultivo do Conselho dos Direitos Humanos das Nações Unidas para o período 2022-2025,** prevista para Outubro de 2022 em Genebra, Suíça:

- **Sr. Rabah BOUDACHE** da República Popular Democrática da Argélia

O **Comité Consultivo** substitui a antiga Sub-Comissão para a Promoção e Protecção dos Direitos Humanos. O Comité realizou a sua primeira reunião em Agosto de 2008. Reúne-se duas vezes por ano, durante uma semana em Fevereiro imediatamente antes da sessão de Março do Conselho e durante uma semana em Agosto.

**14. Candidatura para o cargo de Membro do Comité Consultivo para as Questões Administrativas e Orçamentais (ACABQ) para o período 2024-2026,** nas eleições previstas para Novembro de 2023 em Nova Iorque, EUA:

- **Sra. Caroline Nalwanga Magambo** da República do Uganda

O **Comité Consultivo** é um Comité de peritos de vinte e um Membros\* eleitos pela Assembleia Geral por um período de três anos, com base numa representação geográfica alargada. Os membros exercem as funções a título pessoal e não como representantes dos Estados Membros. O Comité realiza três sessões por ano com um período total de reuniões entre nove e dez meses por ano. O Presidente e o Vice-Presidente do Comité são eleitos pelos membros do Comité Consultivo. O programa de trabalho do Comité Consultivo é definido em função das exigências da Assembleia Geral e de outros órgãos legislativos aos quais o Comité presta contas. O Comité Consultivo é apoiado por um secretariado chefiado por um Secretário Executivo, coadjuvado por um Adjunto.

**15. Eleição para o cargo de Membro da Unidade Conjunta de Inspeção das Nações Unidas (JUI) para o período 2026-2030,** prevista para Novembro de 2024, em Nova Iorque, EUA, a candidatura de:

- **Sr. Robert Ngei Mule** da República do Quênia

**Nota: A 39ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo tomou nota da candidatura do Sr. Makiesse Kinkela Augusto de Angola para este cargo. O Grupo Africano em Nova Iorque deverá informar o número de assentos disponíveis para a África e os passos subsequentes a seguir. África dispõe de dois (2) assentos.**

**A Unidade de Inspeção Conjunta (JIU)** A Unidade de Inspeção Conjunta (JIU) é o único órgão de supervisão externa independente do sistema das Nações Unidas incumbido de efectuar avaliações, inspecções e investigações em todo o sistema. O seu mandato consiste em analisar questões transversais e actuar como um agente de mudança em todo o sistema das Nações Unidas. A JIU trabalha para assegurar a eficiência administrativa e de gestão e para promover uma maior coordenação tanto entre agências das Nações Unidas como com outros organismos de supervisão internos e externos. Ao longo dos últimos 50 anos, a Unidade tem-se dedicado a ajudar os órgãos legislativos de numerosas organizações das Nações Unidas no cumprimento das suas responsabilidades em matéria de governação. A JIU presta apoio no contexto da função de supervisão destas agências relativamente a recursos humanos, financeiros e outros. Nos seus relatórios e notas, a Unidade identifica as melhores práticas, propõe parâmetros de referência e facilita a partilha de informação entre as organizações do sistema das Nações Unidas que adoptaram o seu Estatuto. A Unidade opera com respeito aos órgãos legislativos e aos secretariados das agências especializadas e outras organizações internacionais, no âmbito do sistema das Nações Unidas, que aceitaram o seu Estatuto. Estas entidades são geralmente designadas como as organizações participantes da JIU. A JIU tinha um total de 28 organizações participantes até 2018 que desempenham um papel crucial na forma como a Unidade funciona.

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

---

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

---

2022-06-20

# African Union Ministerial Committee on Candidatures Within the International System Report on new Candidatures for Endorsement February-July 2022

African Union

DCMP

---

<https://archives.au.int/handle/123456789/10446>

*Downloaded from African Union Common Repository*